



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação por Incorreção Decreto Nº 384, de 16 de Agosto de 2021** – Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba.
- **Decreto Nº 387, de 24 de Agosto de 2021** – Enquadra servidoras da educação e as da Educação e dá outras providências.
- **Decreto Nº 388, de 25 de Agosto de 2021** - Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 389, de 25 de Agosto de 2021** - Cria Escola Municipal Pedro Kilkerry e dá outras providências.
- **Decreto Nº 390, de 26 de Agosto de 2021** – Exonerar titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus–Ba.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 384, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **GESSICA ELAINE LIMA**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento Contábil da Assistência Social, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 16 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 387, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Enquadra servidoras da Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e com base nas disposições constantes nos Artigos 120 e 128 da Lei Municipal 1304/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadradas as servidoras relacionadas no Anexo Único deste Decreto, na grade de vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nos níveis, classes e referências correspondentes ao delimitado na Lei Municipal 1304 de 16 de dezembro de 2015 - Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 24 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – DECRETO Nº 387 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

RELAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSFORMA CARGO CONFORME ARTIGO 120 DA LEI Nº 1304, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Item	Nome do Servidor	Cadastro	Local de trabalho	Data de admissão	Carga Horária	LEI Nº 1613/2021			
						Nível	Referência	Classe	Salário
1.	ADENILCE REIS SOUZA	005655	ESC. MUNIC. FLORENTINO II	03/09/2009	40 H	1	INICIAL	C	1.593,50
2.	RHAYSSA RODRIGUES FERREIRA	006541	SME - ÓRGÃO CENTRAL	26/11/2011	40 H	1	INICIAL	B	1.517,62



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 388, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

“Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Função Gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
6740	Adalgivane Lima Oliveira Matos	Escola Municipal Florentino Firmino de Almeida I	CT7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 25 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 389, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

“Cria Escola Municipal Pedro Kilkerry e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei Federal nº 9394/96);

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Pedro Kilkerry, situada em zona urbana, à Avenida Carlos Amaral S/N, Bairro Cajueiro, CEP 44.430-622, Município de Santo Antônio de Jesus/Ba.

Parágrafo único. A unidade escolar ofertará os cursos de Educação Infantil- Creche e Pré-Escola, fundamental séries iniciais e séries finais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 25 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 390, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, compulsoriamente, por idade, a servidora **BERENICE CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula 158, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 26 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal